

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 25/2023

AUTORA: SILVIA REIS

**CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO
AO SENHOR RAIMUNDO CÂNDIDO FERRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Nº _____/2022.

Matéria:

Em: 15, 08, 23 às 17:20

Recebido por: *Sylvia Reis*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo

Nº de 2023

Vereador(a) *Sílvia Reis*

Concede como Honraria a COMENDA 7 DE SETEMBRO à RAIMUNDO CÂNDIDO FERRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria , a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, ao Senhor RAIMUNDO CÂNDIDO FERRO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 15 de agosto de 2023.

SÍLVIA DA SILVA REIS

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

*Recebido
19/08/2023
Ferdinando
Cidade*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o N° 25 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.

Claudio Alves Cidade Junior
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

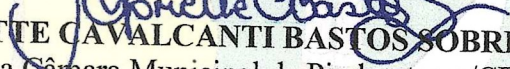


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE